

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 537 DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a), JARIMAR DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula: 5596939/2, lotado(a) no(a) Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional, para atuar como Fiscal Titular, e o (a) servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS SILVA SOARES, Matrícula nº 5116279/3, lotado(a) no(a) Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional, para atuar como Suplente do Contrato Administrativo nº 36/2021, celebrado com a MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, capacitações, elaboração e fornecimento de infraestrutura no que se refere à locação de espaço físico, com mobiliário necessário e adequado, de acordo com as demandas promovidas pela secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, referentes às ações do SISAN, abrangendo os Municípios polos do Estado do Pará - de Belém, e outras 8 regiões: TOCANTINS, GUAMÁ, CAETÉ, CAPIM, ARAGUAIA, CARAJÁS, MARAJÓ E XINGÚ.

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 12 de maio de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

PORTARIA Nº 379/2022 - GABS/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2022/446962

RESOLVE:

RELOTAR o servidor ALTAIR PANTOJA NONATO CORREA, matrícula 3212220/ 1, que estava lotado na DIRETORIA DE TRABALHO E EMPREGO - 022421800000000, para DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS - 022421900000000, na Gerência de Transporte, a contar de 02/01/2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 19 de abril de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

PORTARIA Nº 491/2022 - GABS/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2022/524118

RESOLVE:

RELOTAR a servidora CYNTIA MEKDEC DE SOUSA NAZARE, matrícula 5898181/ 2, que estava lotada no Gabinete do Secretário para o Núcleo de Controle Interno - 022421300000000, a contar de 02/05/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de maio de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

Protocolo: 797695

Nº TER-MO DE CESSÃO	MUNICÍPIO	Descrição do Bem - Marca: FIAT, Modelo: Mobi Like, Ano/Fab: 2021 Modelo: 2022 - Garantia 36 meses		QTD	REGISTRO PATRIMONIAL	VIGÊNCIA
		Chassi nº	Placa nº			
18/2021	JURUTI	9BD341ACXNY775837	RWP8E29	1	17537	08/12/2021 À 07/12/2026
19/2021	NOVO PROGRESSO	9BD341ACXNY774177	RWP8H79	1	17553	08/12/2021 À 07/12/2026
20/2021	RURUPOLIS	9BD341ACXNY774081	RWP8I29	1	17554	08/12/2021 À 07/12/2026
21/2021	SANTARÉM	9BD341ACXNY770668	RWP8J89	1	17552	08/12/2021 À 07/12/2026
22/2021	FARO	9BD341ACXNY767946	RWP9A39	1	17544	08/12/2021 À 07/12/2026

Identificador de autenticação: C607EC9.B4A7.851.BC89F4E9FAFE618E9B

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/552142 Anexo/Sequencial: 10

23/2021	OBIDOS	9BD341ACXNY767946	RWP8H29	1	17556	08/12/2021 À 07/12/2026
25/2021	ORIXIMINÁ	9BD341ACXNY767946	RWP8E59	1	17550	08/12/2021 À 07/12/2026
27/2021	SANTARÉM	9BD341ACXNY764665	RWP8E99	1	17555	08/12/2021 À 07/12/2026
29/2021	AVEIRO	9BD341ACXNY764665	RWP8E39	1	17542	08/12/2021 À 07/12/2026
30/2021	MEDICILANDIA	9BD341ACXNY764665	RWP8F09	1	17546	08/12/2021 À 07/12/2026
34/2021	URUARÁ	9BD341ACXNY775216	RWP8H09	1	17545	08/12/2021 À 07/12/2026
35/2021	ALMEIRIM	9BD341ACXNY775216	RWP8E09	1	17549	08/12/2021 À 07/12/2026
38/2021	URUARÁ	9BD341ACXNY768071	RWP8I79	1	17540	08/12/2021 À 07/12/2026

Protocolo: 797726

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 422/2022-GP/FASEPA DE 09/05/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34571 de 03 de maio de 2021, e considerando a Lei Estadual nº 7.794 de 14 de janeiro de 2014 e no Decreto nº 1.047 de 05 de maio de 2014 que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa - GDAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público as Metas para Avaliação Institucional da FASEPA, previstas para o 2º Quadrimestre de 2022, compreendido no período de 16 de maio de 2022 a 15 de setembro de 2022, referente ao processo de Avaliação de Desempenho, conforme anexos I e II que fazem parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. O resultado das metas será apresentado à Comissão através de Relatório sucinto e específico das atividades realizadas e/ou o produto informado para o cumprimento das metas estabelecidas;

Art. 3º. A Comissão de Avaliação de Desempenho divulgará através do site da FASEPA (www.fasepa.pa.gov.br) ou por outro meio idôneo os esclarecimentos para desenvolvimento da avaliação pelos gestores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ-FASEPA

METAS - 2º CICLO - 16.05.2022 a 15.09.2022 - SEDE ADMINISTRATIVA		
SETORES	METAS	PONTOS
PRESIDÊNCIA	1. Formalizar/Dialogar parcerias institucionais para atender aos Eixos do SINASE;	35
	2. Visitas nas Unidades de Atendimento da Região Metropolitana de Belém/ Santarém e Marabá;	35
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1. Capacitação e qualificação técnica dos servidores do Gabinete;	35
	2. Reunião de alinhamento estratégico semanal do gabinete;	35
ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA	1. Contribuir e apoiar nas tratativas para a formalização e renovação de parcerias institucionais;	35
	2. Elaboração de mapa informativo de convênios, parcerias e projetos para fins de assessoramento e monitoramento à Presidência;	35
PROJUR	1 - Elaboração de material para Curso de Qualificação de servidores, a serem realizados no Município de Marabá/Pá;	70
PROTOCOLO	1-Realização de capacitação dos novos servidores para realização de acesso ao Processo Administrativo Eletrônico/PAE na Região Metropolitana de Belém;	35
	2-Reformulação e criação de planilha para acompanhamento dos prazos de documentos e objetos para serem encaminhados aos correios;	35
ASPAD	1- Conclusão de 12 (doze) processos Administrativos Disciplinares no período do 2º quadrimestre;	45
	2- Análise prévia de 12 (doze) processos que estão aguardando instauração no período do 2º quadrimestre;	25
ASCOM	1- Diagramação e criação de arte da "Cartilha do Núcleo de Práticas Restaurativas da Fasepa";	40
	2- Produção de Vídeo com relatos de socioeducandos para suporte didático em eventos da Fasepa;	30

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Maria Eneida Berina (Lei. 11.419/2006) EM 13/05/2022 08:41 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 25701797E6D3BF8.AFE9E2950D0B2AC.5115DA9BE9E397AD.B62C1E3D63559043

CCI	1 - Emitir relatório mensal das atividades executadas pela Comissão de Controle Interno -CCI à Presidência;	20
	2- Acompanhamento pela Comissão de Controle Interno - CCI dos demonstrativos das alterações das aquisições, distribuições e baixas de Bens Móveis pela Gerência de Patrimônio-GPAT junto ao SISPAT no período do quadrimestre com apresentações de relatórios das ocorrências verificadas;	20
	3-Participação de Capacitação através de cursos presenciais EGPA e Vídeo Conferência da equipe da Comissão de Controle Interno/CCI em decorrência das alterações e reforma da nova Lei de Licitação nº 14.133/2021;	30
CPL	1-Emitir relatório mensal das atividades do setor;	20
	2-Capacitar 100% da equipe em cursos sobre a "NOVA LEI DE LICITAÇÕES";	20
	3- Realizar reunião de revisão das exigências de qualificação econômica financeira nos editais da Fundação juntamente com a GEFIN;	30
DAF	1- Remeter à Presidência relatório mensal consolidado de ações executadas pela Diretoria Administrativa e Financeira e setores vinculados;	30
	2- Remeter a Presidência MANUAL DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL para avaliação;	20
	3- Remeter à Presidência relatório de estudo sobre projeto de intervenção para retomada do "Polo Produtivo na Socioeducação";	20
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO (NUPLAN)	1- Emitir relatório mensal das atividades do setor;	35
	2- Capacitar 100% da equipe com pelo menos 01 (um) curso presencial e ou on-line, referente a área de planejamento;	35
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS(NPP)	1-Emitir relatório mensal situacional/diagnóstico;	30
	2- Aplicar o instrumental do monitoramento e Avaliação nas UASES Ananindeua I, Ananindeua II, Ananindeua III, Cesem, CAS I e CAS II;	20
	3-Realizar capacitação em todas as Unidades da Região Metropolitana de Belém;	20
SETOR DE DIÁRIAS	1- Emitir relatório mensal das atividades do setor;	35
	2- Emitir relatório semestral de gastos individualizados por setor com passagens Terrestres, Fluviais e Aéreas;	35
GERAD	1- Emitir relatório mensal das atividades do setor e consolidar os relatórios dos setores vinculados;	30
	2- Coordenar a reunião com os fiscais contratuais para orientação quanto aos procedimentos de motivação de processos licitatórios e emissão de documentação para fins de notificação;	20
	3-Coordenar a elaboração do MANUAL DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL;	20
GALMOX	1- Emitir relatório mensal das atividades do setor;	35
	2- Emitir relatório de estimativa de aquisições para o exercício de 2022;	35
GECON	1- Emitir relatório mensal das atividades do setor;	30
	2- Realizar reunião com os fiscais contratuais para orientação quanto aos procedimentos de motivação de processos licitatórios e emissão de documentação para fins de notificação;	20
	3-Elaboração do MANUAL DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL;	20
GMAP	1- Emitir relatório mensal das atividades do setor.	30
	2-Cadastrar e Treinar a Unidade de Marabá para utilização de Requisições on-line no SIMAS/SEAD, onde serão cadastrados dois servidores por Unidade;	20
	3- Criar o Banco de dados de fornecedores de serviços e aquisições da Fasepa;	20
GPAT	1- Emitir relatório mensal das atividades do setor;	35
	2- Realizar levantamento (estimativo) das demandas de bens móveis necessários nas Unidades da Região metropolitana de Belém da FASEPA, para futuras aquisições;	35
GEREM	1 - Emitir relatório mensal das atividades do setor;	30
	2- Elaborar Projeto Básico para a construção de 04 salas na Unidade do CEFIP (biblioteca, sala de informática, enfermagem e sala administrativa);	20
	3- Apresentar controle de execução contratual por itens contratados, do contrato Nº 12/2019;	20
GZET	1-Emitir relatório mensal das atividades do setor;	35
	2 - Elaborar relatório mensal de consumo de combustíveis por veículo, da frota veicular da FASEPA;	35
GINFO	1- Emitir relatório mensal das atividades do setor;	30
	2- Realizar visitas técnicas nas Unidades da Região Metropolitana de Belém para levantamento da situação do parque tecnológico, visando aumento ou substituição dos equipamentos de informática;	20
	3-Elaborar relatório diagnóstico sobre os equipamentos das salas de informática das UASES da Região Metropolitana de Belém;	20
ARQUIVO PERMANENTE	1-Emitir relatório mensal das atividades do setor;	70
GEFIN- SETORES VINCULADOS GEO/GEF/GPC	1- Emitir relatório mensal das atividades do setor;	20
	2-Realizar reunião de revisão das exigências de qualificação econômica financeira nos editais da Fundação juntamente com a CPL;	20
	3-Realizar reunião com os setores requisitantes de despesa, para orientação quanto ao cadastramento junto ao PAE, dos processos de execução financeira;	30
GRH-SETORES VINCULADOS GPAG/GEMPES/NGP	1- Emitir relatório mensal das atividades do setor;	20
	2- Realizar orientação aos servidores administrativos das UASES da Região Metropolitana de Belém referentes a procedimentos e processos vinculados a Gerência de Recursos Humanos/GRH;	20
	3- Elaborar manual de procedimentos e processos gerenciais da Gerência de Recursos Humanos/GRH;	30

DAS DIRETORIA E AS GERÊNCIAS VINCULADAS- CASE,- CREAM,NPR	1-Elaboração do Plano de Segurança;	10
	2-Revisão e Alinhamento do Plano Individual de Atendimento - PIA;	10
	3-Realização de Oficinas nos Municípios de Bujaru, Concórdia do Pará, Cachoeira do Arari e Augusto Correa;	30
	4-Elaboração, Implantação e produzir Cartilha do Núcleo de Práticas Restaurativas da FASEPA;	10
	5-Promover Oficinas de Práticas Restaurativas e Comunicação Não Violenta nas UASES de Santarém e Marabá.	10

ANEXO II		
METAS - 2º CICLO - 16.05.2022 a 15.09.2022 - UASES		
SETORES	METAS	PONTOS
APOENA	1-Realizar de 01 (um) encontro utilizando metodologia das Práticas Restaurativas;	20
	2-Realizar 01 (um) Encontro Formativo com servidores para a elaboração do Projeto Callejero;	25
	3-Realização de 01 (uma) roda de conversa sobre a temática sobre o meio ambiente, direcionadas para os Socioeducandos e Servidores;	25
ANANINDEUA	1-Realizar reunião mensal com as Famílias , visando estabelecer espaço de participação social;	25
	2-Promover Rodas de Diálogo nos moldes das práticas restaurativas com os socioeducandos;	25
	3-Envolver os servidores no Projeto Maleta Juventude, a fim de promover a integração durante as atividades de grupo com os socioeducandos;	20
BENEVIDES	1-Promover 08 (oito) Roda de Conversa voltadas para a área do Eixo Saúde e Psicologia com tema Trabalho e Saúde Mental;	25
	2-Promover 1º Encontro de Famílias, para o fortalecimento do vínculo afetivo e familiar;	25
	3-Promover 04 (quatro) oficinas Interdisciplinares abordando diversos temas voltados ao Projeto Maleta da Juventude.	20
CAS ICOARACI	1-Realizar 03 (três) eventos utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas envolvendo a comunidade socioeducativas;	20
	2-Realizar 01 (uma) oficina sobre "Orientação para o Mundo do Trabalho ;	20
	3-Garantir a participação da equipe de socioeducadores no Planejamento das atividades de final de semana	30
CASF	1-Garantir o desenvolvimento de 01 (um) trabalho de grupo semanalmente com as socioeducandas, abrangendo mensalmente as principais áreas de desenvolvimento (pedagógico, social e psicológica);	35
	2-Realizar (03) três eventos utilizando a metodologia das práticas restaurativas, com toda comunidade socioeducativa(socioeducandas,familias e servidores);	35
CEFIP	1-Realizar 02 (duas)Rodas de Conversa, com adolescentes, com a participação das Adolescentes sobre IST'S e métodos contraceptivos;	35
	2-Realizar 02(duas) Rodas de Conversa, com servidores, sobre realções interpessoais.	35
CESEF	1-Realizar 01 (um) Trabalho de Grupo com as socioeducandas, com o tema: "Responsabilização Mudanças de Fases".	20
	2-Garantir 100% das socioeducandas em cursos presencial/online;	25
	3-Garantir 01 (uma)Roda de Conversa entre a comunidade Socioeducativa, usando a metodologia das práticas Restaurativas.	25
CESEM	1-Participação de 90% dos servidores no Encontro sobre Comunicação não Violenta;	30
	2-Realizar Oficina sobre Noções de Atendimento ao Público para equipe da Portaria 100% dos servidores;	20
	3-Realizar Oficina sobre Noções de Rotinas Administrativas com 100% dos servidores;	20
CESEBA	1-Garantir a participação de 60% dos socioeducandos em atividades voltado para o acompanhamento psicológico (habilidade socioemocionais) por meio de Oficinas integradoras;	20
	2-Assegurar a participação de 03 (três) Eventos, voltados para o aprimoramento dos servidores no atendimento socioeducativo;	30
	3-Garantir a participação das Famílias dos socioeducandos em 03 (três) atividades de cunho profissionalizantes desenvolvidos na UASE.	20
CJM	1-Realizar 02 (dois) encontros com 100% dos socioeducandos, utilizando as metodologias das praticas restaurativas;	25
	2-Realizar assembleia com 100% dos socioeducandos;	25
	3-Proporcionar momento lúdico/ recreativo com 100% dos socioeducandos equipe técnica e monitoria.	20
CIJAM	1-Garantir mensalmente almoço fora dos alojamentos com socioeducandos avaliados pela equipe multidisciplinar que esteja nas fases intermediária e conclusiva;	35
	2-Garantir atividades externa para socioeducandos da fase conclusiva, avaliados pela equipe multidisciplinar.	35
CIAM MARABÁ	1-Assegurar que a Equipe Técnica realize no mínimo 04 (quatro) Encontros Temáticos, com as Famílias dos adolescentes, visando o fortalecimento dos vínculos familiares;	25
	2-Garantir que a Equipe Técnica realize 04 (quatro) Encontros com os adolescentes utilizando as temáticas do Projeto Maleta da Juventude;	20
	3-Garantir a realização de 02 (duas) oficinas com adolescentes, sobre higiene nos alojamentos e acatamento dos pertences realizados pelos setores de cautela e monitoria.	25
CIAM SIDERAL	1-Envolver 100% da Equipe Técnica em atividades grupais com os adolescentes;	25
	2-Garantir 04 (quatro) Encontros com os adolescentes, utilizando as temáticas do projeto Maleta da Juventude;	25
	3-Assegurar 04 (quatro) Encontros com a Família dos adolescentes, visando o fortalecimento dos vínculos familiares;	20

Identificador de autenticação: C607EC9_B4A7.851.BC89F4EFPF618EFP

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
 N° do Protocolo: 2022/552142 Anexo/Sequencial: 10

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Maria Eneida Berina (Lei. 11.419/2006)
 EM 13/05/2022 08:41 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 25701797E6D3BF8.AF9E92950D0B2AC.5115DA9BE9397AD.B62CE1E3D65359043

CAS II NOVA SEMILIBERDADE	1-Garantir 01 (uma) atividade formativa com o GT SEGURANÇA para os servidores, com objetivo de trabalhar temas como Revista Humanizada e Comunicação não Violenta;	20
	2-Garantir 02 (duas) atividades esportivas que integrem os servidores e os socioeducandos;	20
	3-Garantir 02 palestras educativas para a comunidade socioeducativa, incluindo os familiares dos socioeducandos; sendo uma ação com a temática da saúde e outra com a temática social (agosto lilás).	30
SAS	1-Assegurar atividades pedagógicas com 70% dos adolescentes e jovens custodiados;	25
	2-Realizar quatro(04) oficinas de educação permanente com servidores do SAS, tendo como objetivo fortalecer o atendimento socioeducativo em ambiente de custódia;	20
	3-Garantir quatro(04) oficinas temáticas envolvendo ações da maleta juventudes e saúde;	25
SEMI SANTIÁRE	1-Assegurar a realização de 02 (dois) eventos, utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas, envolvendo socioeducandos e famílias;	30
	2-Garantir a realização de 1 (um) evento, envolvendo o tema "Saúde Física e Mental do Servidor"	20
	3-Garantir a realização de 01 (evento), denominado "Feira das Profissões", envolvendo os socioeducandos.	20
Belém, 09 de maio de 2022		
LUIZ CELSO DA SILVA		

Protocolo: 797459

**PORTARIA Nº 431/2022-GAB/PRES.
BELÉM, 09 DE MAIO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30.04.2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03.05.2021 a contar de 30.04.2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício nº 150/2018-MPPA/15PJJSTM de 28/11/2018, Parecer jurídico nº 002/2019-PROJUR, despacho da ASPAD de 10/05/2022 e autorizo para instauração do procedimento expedido pelo Presidente da FASEPA de 10/05/2022. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração da SINDICÂNCIA PUNITIVA nº 17/2022 (Processo nº 2018/563209), a fim de apurar suposta violação de direitos em desfavor a socioeducando custodiado no Centro Socioeducativo do Baixo Amazonas - CSEBA; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que as servidoras MARCILENE DO SOCORRO PAZ MORAES - MAT. 54197126/1; MARIA IRUNDINA GUIMARÃES DOS REIS ALVES - MAT. 57200288/1; KATIA MILENE BARBOSA DA SILVA - MAT. 54180675/2, lotados neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. LUIZ CELSO DA SILVA-Presidente da FASEPA. PORTARIA Nº 430/2022-GAB/PRES. BELÉM, 10 DE MAIO DE 2022. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30.04.2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03.05.2021 a contar de 30.04.2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memº 59/2019 - Centro de Semiliberdade de Santarém de 25/03/2019, referente a conduta voluntária ou involuntária dos servidores envolvidos e eventuais responsabilidades, despacho da PROJUR nº 117/2019-PROJUR, despacho da ASPAD de 10/05/2022 e autorizo para instauração do procedimento expedido pelo Presidente da FASEPA de 10/05/2022. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 12/2022 (Processo nº 2019/144190), a fim de apurar fato com dupla função: apurar o fato em si e, verificar qualquer conduta voluntária ou involuntária dos servidores envolvidos e eventuais responsabilidades, tendo em vista que o corrido em 27/02/2019 aparenta ter mínimo potencial lesivo. Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores MARCILENE DO SOCORRO PAZ MORAES- MAT. 54197126/1; KATIA MILENE BARBOSA DA SILVA - MAT. 54180675/2 e MARIA IRUNDINA GUIMARÃES DOS REIS ALVES - MAT. 57200288/1, lotados neste Órgão, sob a Presidência da primeira, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. LUIZ CELSO DA SILVA- Presidente da FASEPA.

Protocolo: 797908

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 412 DE 05 DE MAIO DE 2022-RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora ADRIANA SANTOS DA SILVA, matrícula nº. 57188632/1, cargo MONITOR, triênio 2016/2019 complemento, período 30.05.2022 à 28.06.2022.

PORTARIA Nº 413 DE 05 DE MAIO DE 2022-RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor ULISSES RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº. 3216098/1, cargo AUX. ADMINISTRATIVO, triênio 01.01.1993/1996 complemento, período 15.06.2022 à 14.07.2022.

PORTARIA Nº 414 DE 05 DE MAIO DE 2022-RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora MARIA DOLORES FERREIRA PALHETA, matrícula nº. 57188326/1, cargo MONITOR, triênio 22.08.2007/2010, período 09.06.2022 à 08.07.2022.

PORTARIA Nº 415 DE 05 DE MAIO DE 2022-RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor ANDRE LUIS ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº. 54182055/2, cargo MONITOR, triênio 2008/2011 complemento, período 15.06.2022 à 14.07.2022.

Identificador de autenticação: C607EC9.B4A7.851.BC89F4EFAFE618E9F
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/552142 Anexo/Sequencial: 10

PORTARIA Nº 416 DE 05 DE MAIO DE 2022-RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora SOLANGE MARIA LOPES VIEIRA, matrícula nº. 3215199/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, triênio 11.12.2008/2011, período 16.06.2022 à 15.07.2022.

PORTARIA Nº 417 DE 05 DE MAIO DE 2022-RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora ANA BRIGIDA BARREIRINHAS RAYOL, matrícula nº. 5419239/2, cargo MONITOR, triênio 2009/2012, período 15.06.2022 à 14.07.2022.

PORTARIA Nº 418 DE 05 DE MAIO DE 2022-RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora MARIA JOSE CALDAS DE SOUSA, matrícula nº. 54195788/1, cargo MONITOR, triênio 29.01.2015/2018 complemento, período 06.06.2022 à 05.07.2022.

PORTARIA Nº 419 DE 05 DE MAIO DE 2022-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor RINOEL MARINHO COSTA DE SOUSA, matrícula nº. 54197659/1, cargo MONITOR, triênio 25.04.2006/2009 complemento, período 16.06.2022 à 15.07.2022.

PORTARIA Nº 420 DE 05 DE MAIO DE 2022-RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora CRISTINA DO SOCORRO MIRANDA CORREA, matrícula nº. 54194878/1, cargo MONITOR, triênio 05.04.2006/2009 complemento, período 16.07.2022 à 14.08.2022.

PORTARIA Nº 421 DE 05 DE MAIO DE 2022-RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora NEUZARINA ESTER DE AVIZ LOUREIRO, matrícula nº. 3217850/1, cargo SERVENTE, triênio 29.02.2011/2014, período 16.07.2022 à 14.08.2022.

LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente

Protocolo: 797595

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 423/2022, PUBLICADA
NO DOE Nº 34.966 DE**

11/05/2022,

Onde se lê: CESEM

Leia-se: CASF

Luiz Celso da Silva -Presidente-FASEPA

Protocolo: 797668

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 2021/1330577)

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo em epígrafe, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2022 - FASEPA, que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATINENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADO EM BOTIÕES DE 13 KG (P13), para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I, bem como considerando a manifestação da Comissão de Controle Interno, resolve:

I - HOMOLOGAR, nos termos do art. 13, incisos V do Decreto Estadual nº 534/2020, o objeto deste certame à empresa GPM COMERCIO DE GÁS LTDA. (CNPJ/MF nº 06.963.296/0001-22) pela oferta do valor de 133.018,32 (cento e trinta e três mil e dezoito reais e trinta e dois centavos), para os referidos itens;

Item 01 - R\$ 79.605,00 (setenta e nove mil e seiscentos e cinco reais)

Item 02 - R\$ 26.535,00 (vinte e seis mil e quinhentos e trinta e cinco reais)

Item 03 - R\$ 9.599,40 (nove mil e quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

Item 04 - R\$ 17.278,92 (dezesete mil e duzentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).

II - Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a publicação deste termo de homologação;

III - Determinar à Gerência de Contratos e Convênios a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

IV - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação de fiscal de contrato.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 11 de Maio de 2022.

LUIZ CELSO DA SILVA

Presidente da FASEPA

Protocolo: 797516

DIÁRIA

PORTARIA: 243- DO DIA 11/05/2022

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado na UASE ANANINDEUA II (Proc. 574674/2022-Mem 225/2022)

SERVIDORA: ERONILDES DE FATIMA PIRES COSTA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA : 54197125/ 1

SERVIDORA: GEORGETE PEREIRA DA COSTA

CARGO: PSICOLOGO- MATRICULA: 5933468/ 2

SERVIDOR : ALDRIN SOUZA SILVA

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5956751/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:ABAETETUBA/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 19/05/2022 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 797753